



# PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 09 de maio de 2023 – ANO XI -|Nº 5519 – Lei nº 3.357/2013



## GABINETE

Caratinga-MG, 08 de maio de 2023.

### DECRETO EXECUTIVO Nº 108/2023

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, a **Sra. ELISANGELA BATISTA DE OLIVEIRA CAETANO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 04 de maio de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

### DECRETO EXECUTIVO Nº 110/2023

“Dispõe sobre o piso salarial dos servidores municipais que se encontram no nível básico inicial, da Tabela de Vencimento, do Anexo I, da Lei Municipal nº 3.766/2019, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a União, fixou o valor do salário mínimo nacional em R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais) para maio de 2023;

Considerando o disposto no art. 18, da Lei Municipal nº 3.766/2019, que garante o salário mínimo nacional, conforme estabelecido pela União aos servidores municipais que se encontram no nível básico inicial, da sua Tabela de Vencimento do Anexo I;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, a partir de 1º de maio de 2023, o valor do salário mínimo nacional, tal seja, R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), conforme estabelecido pela União, aos servidores municipais que se encontram no nível básico inicial, da Tabela de Vencimento, do Anexo I, da Lei Municipal nº 3.766/2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

### DECRETO EXECUTIVO Nº 111/2023

“Dispõe sobre o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias e Auxiliares de Campo, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, conforme alteração trazida pela Emenda Constitucional nº 120/2022 que acresceu os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 no art. 198 da Constituição Federal.

Considerando o disposto no art. 19, da Lei Municipal nº 3.766/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, a partir de 1º de maio de 2023, o valor do piso nacional salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias e Auxiliares de Campo, conforme tabela a seguir:

NÍVEL DE VENCIMENTO	PADRÃO DE ENQUADRAMENTO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
	0	5	10	15	20	25	30	35
B	...	...	...	...	...	...	...	...
ACS, ACE, AGS e AC	2.640,00	2.705,99	2.773,64	2.842,98	2.914,07	2.986,91	3.061,59	3.138,13

Parágrafo Único. Para fins do disposto neste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I – ACS: Agente Comunitário de Saúde;
- II – ACE – Agente Combate a Endemias;
- III – AGS – Agente de Saúde;
- IV – AC – Auxiliar de Campo.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Caratinga-MG, 08 de maio de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 09 de maio de 2023 – ANO XI -|Nº 5519 – Lei nº 3.357/2013



### DECRETO EXECUTIVO Nº 113/2023

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE I**, símbolo – CC-3, a **Sra. JESSICA DA SILVEIRA E SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 09/05/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 09 de maio de 2023.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal

### DECRETO EXECUTIVO Nº 112, de 08 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a autorização de uso de áreas públicas, afetadas a prestação de serviços públicos, situadas no loteamento Cidade Jardim Caratinga, nesta cidade”.

O Prefeito do Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e,

Considerando que foi aprovado o parcelamento do solo denominado “Cidade Jardim Caratinga”, situado neste Município, sendo que até a presente data não foi expedido o Termo de Verificação de Obras para o referido loteamento.

Considerando que o Município somente expedirá o Termo de Verificação de Obras, após a COPASA expedir o Termo de regularidade das obras – TRO, ocasião em que ela atestará a conclusão de todas obras de infraestrutura de esgotamento sanitário e abastecimento de água potável, em atendimento ao disposto na cláusula sexta do Contrato de Concessão de Serviços Públicos nº628963.

Considerando a existência de áreas *non aedificandi* situadas no Loteamento Cidade Jardim Caratinga, afetadas a prestação de serviços públicos, sendo necessária a autorização para que a concessionária COPASA as utilize.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, inscrita no CNPJ sob n. 17.281.106/0001-03, atual concessionária da prestação de

serviços públicos de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotamento sanitário, das áreas urbanas do Município de Caratinga, a utilizar as áreas públicas *non aedificandi* situadas no Loteamento Cidade Jardim Caratinga, nesta cidade.

Art. 2º. As áreas públicas de propriedade do Município de Caratinga, afetadas a prestação de serviços públicos, são as seguintes:

Área aedificandi 2	non	76,35m <sup>2</sup>
Área aedificandi 3	non	54,87m <sup>2</sup>
Área aedificandi 4	non	586,57m <sup>2</sup>
Área aedificandi 5	non	533,14m <sup>2</sup>
Área aedificandi 6	non	421,93m <sup>2</sup>
Área aedificandi 7	non	259,89m <sup>2</sup>
Área aedificandi 9	non	273,18m <sup>2</sup>
Área aedificandi 10	non	454,89m <sup>2</sup>
Área aedificandi 12	non	957,41m <sup>2</sup>

Art. 3º. A COPASA poderá utilizar os imóveis para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotamento sanitário, podendo fazer intervenções e benfeitorias, sendo vedada a alteração da destinação sem o prévio consentimento do Município de Caratinga.

Art. 4º. Fica autorizada a COPASA-MG a utilizar os imóveis públicos descritos no artigo 2º, enquanto vigorar o contrato de concessão nº628963.

Art. 5º. A concessionária COPASA-MG é responsável pelo pagamento de todos impostos e taxas relativos a água, energia elétrica, entre outros que incidam ou venham incidir sobre os imóveis públicos, correndo às suas expensas as despesas decorrentes de conservação, manutenção e limpeza dos imóveis.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga/MG, 08 de maio de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 09 de maio de 2023 – ANO XI -|Nº 5519 – Lei nº 3.357/2013



### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação de Contrato nº 054/2023 – Processo Administrativo nº 076/2023 – Dispensa de Justificativa nº 019/2023. Objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Geraldo Cevidanes, nº 50, Bairro Esplanada, Caratinga-MG. RETIFICA-SE: O Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 5498, em 04 de abril de 2023 - Ano XI:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a Locação de imóvel localizado na Rua Geraldo Cevidanes, nº 50, Bairro Esplanada, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para as Instalações do CRAS ESPLANADA,

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a Locação de imóvel localizado na Rua Geraldo Cevidanes, nº 50, Casa A e Apartamento 01, Bairro Esplanada, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para as Instalações do CRAS ESPLANADA. Caratinga/MG, 05 de maio de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Presencial Nº 028/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de manta térmica, tela e rede de proteção, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Dispõe a respeito do seguinte: Data de Abertura: 17/05/2023 às 09h00min; Anexo II – Modelo de Proposta Comercial(verificar documento na íntegra). O adendo ao edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 09 de maio de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº 063/2022, Pregão nº 019/2022– ARP 082/2023. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender todos Departamentos e Secretarias do Município de Caratinga, Torna-se público o cancelamento do Preço Registrado do item: 253-*TINTA GUACHE 250ML C/06 UNIDADES PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA E E.V.A.*

ABNT NBR 14725-2, da Ata de Registro 082/2023, cuja Detentora dos preços é a licitante A4 PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 32.390.868/0001-31, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga / MG, 08 de Maio de 2023.- Wellington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 01 do Contrato nº. 027/2023 - Processo nº 003/2023– Tomada de Preços Nº. 001/2023 – Objeto: Contratação de empresas para execução de obras de Pavimentação do Acesso ao Distrito de Santa Efigênia. Contratada: WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA. Fica acrescido ao contrato 027/2023 o valor de R\$ 147.450,10 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos), que corresponde a 12,2316% do contrato 027/2023% do mesmo. Caratinga/MG, 09 de maio 2023. Daniel Gonçalves de Almeida– Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação do Extrato de Edital do Pregão presencial nº 038/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Papel Higiênico, para atender as demandas do Município de Caratinga. RETIFICA-SE: O Extrato de Edital – Edição nº 5517, em 05 de maio 2023. ONDE SE LÊ Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de segurança eletrônica e alarme, para atender as unidades de ensino da rede municipal. ABERTURA: 19/05/2023 as 09h00min. LEIA-SE: Contratação de empresa para o fornecimento de Papel Higiênico, para atender as demandas do Município de Caratinga. ABERTURA: 22/05/2023 as 09h00min. Caratinga/MG, 09 de maio de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes– Presidente da CPL.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 01 - Ata de Registro de Preços Nº. 025/2023 - Processo Licitatório Nº. 030/2022, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 016/2022 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, para utilização e consumo da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Caratinga. Contratada: CIMINI PRAIS CIA LTDA. Fica reequilibrado os valores dos itens:



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 09 de maio de 2023 – ANO XI -|Nº 5519 – Lei nº 3.357/2013



01 - Gasolina Comum para o valor R\$ 5,74; 02 – Diesel comum para o valor R\$ 6,74 e 03 – Diesel S10 para o valor de 6,84; Caratinga/MG, 08 de março de 2023. Carlos Alberto Bastos – Sec. Mun. de Obras Públicas e Defesa Social.

de maio de 2023 – Wellington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº 063/2022, Pregão nº 019/2022– ARP 091/2023. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender todos Departamentos e Secretarias do Município de Caratinga, Torna-se público o cancelamento do Preço Registrado do item: 186 - *PAPEL SULFITE COLORIDO, PACOTE COM 100 FOLHAS*, da Ata de Registro 091/2023, cuja Detentora dos preços é a licitante *LINE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.753.841/0001-72*, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga / MG, 09 de Maio de 2023 - Wellington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Ratificação – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 116/2023, Inexigibilidade nº 004/2022, Adesão a registro de preços nº 002/2022, RATIFICO a presente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de aquisição de móveis para nova sede da prefeitura Municipal de Caratinga. Empresa: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 21.306.287/0001-52. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 788.236,00 (setecentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais). Caratinga, 09 de maio de 2023 – Wellington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 064/2023 – Processo Administrativo nº 116/2023, Inexigibilidade nº 004/2023, Adesão a registro de preços nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de aquisição de móveis para nova sede da prefeitura Municipal de Caratinga. Empresa: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 21.306.287/0001-52. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 788.236,00 (setecentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais). Caratinga, 09